



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 461/2002

Assunto: DISPÕE SOBRE, SUPLEMENTAÇÃO E REMANEJAMENTO DE
DOTAÇÕES OUTRAS PROVEIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 19/12/2002

Sanção: 19/12/2002



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL N.º 461/02

Em, 09 de dezembro de 2002.

**" DISPÕE SOBRE, SUPLEMENTAÇÃO E
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ – ESTADO DE RONDÔNIA**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou, sancionou e promulga o seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento vigente os programas.

REMANEJAMENTO

ANULA

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Divisão de Administração SUS/PAB/AIH

10 – Saúde

305 – Vigilância epidemiológica

1.024 – Prevenção e Controle de Endemias

2.021 – Controle de Endemias através de Pulver e Vacinação

31.90.04.00 – Contrato por Tempo Determinado R\$ 24.000,00

31.90.13.02 – Obrigações Patronais – Contratos R\$ 5.040,00

TOTAL DE ANUALIZAÇÃOR\$ 29.040,00

SUPLEMENTA

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Divisão de Administração SUS/PAB/AIH

10 – Saúde

305 – Vigilância epidemiológica

1.024 – Prevenção e controle de Endemias

2.021 – Controle de Endemias através de Pulver e Vacinação

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 29.040,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 29.040,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se os dispositivos em contrários.

APROVADO

EM 09/12/2002

[Assinatura]
C. PRÉZIA Duarte
PRESID. DA CÂMARA

Câmara Municipal de São Miguel - RO, em 09 de dezembro de 2002

SANCIONADO

EM 19/12/2002

[Assinatura]
René Agostini
PREFEITO MUNICIPAL